



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7755 , DE 18 DE MARÇO DE 1997.

Homologa a Situação de Emergência no
Município de Espigão do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Decreto nº 987/GP/97, de 04 de março de 1997, da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, bem como o Relatório de Inspeção, expedido pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Espigão do Oeste, devido ao alto índice pluviométrico registrado nos últimos dias, o qual acarretou danos à malha viária e desabou pontes e bueiros na área urbana, bem como na área rural, inviabilizando o tráfego de pessoas e de veículos.

Art. 2º - O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia-DER/RO, se incumbirá da coordenação e da execução das medidas de emergência visando a recuperação da área.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3722 do dia 25/03/97



Faint, illegible text, possibly a header or title.

Large block of faint, illegible text, likely the main body of the document.

Faint text, possibly a signature or a specific section header.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Faint text, possibly a signature or a specific section header.

Faint text with a large, stylized signature or mark.